



PUBLICADO EM
PLACAR

Em 02/03/2006

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
GABINETE CIVIL

REVOGADO PELO DECRETO Nº 99, DE 08/05/06

DECRETO Nº 40, DE 2 DE MARÇO DE 2006.

~~Nomeia os membros para comporem a Comissão de Julgamento de Infrações da Agência de Trânsito, Transporte e Mobilidade - ATTM.~~

~~O PREFEITO DE PALMAS no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 71, incisos I e III da Lei Orgânica do Município,~~

~~**DECRETA:**~~

~~Art. 1º Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Julgamento de Infrações - CJI:~~

~~a.1 - GELMIRES LIMA FRANÇA, Presidente;~~
~~a.2 - CHISTIANE DE CAMPOS PESCONI, Suplente.~~

~~b.1 - PRACIDINA CHAVES MOURA, Titular;~~
~~b.2 - ANTÔNIA AMORIM DA SILVA FONTES, Suplente.~~

~~c.1 - SÔNIA REGINA CARDOSO DOS SANTOS, Titular;~~
~~c.2 - URANO NOLASCO MILHOMEM FILHO, Suplente.~~

~~d.1 - CRISTIANE MOURA DA SILVA GUIMARÃES, Titular;~~
~~d.2 - CRISTHYNE CABRAL PAIVA, Suplente.~~

~~Art. 2º Fica expressamente revogado o art. 2º do Decreto nº 470 de 16 de abril de 2001, permanecendo em vigor as demais disposições.~~

~~Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~PALMAS, aos 2 dias do mês de março de 2006.~~

RAUL FILHO

Prefeito de Palmas

DEOCLECIANO GOMES

Secretário-Chefe do Gabinete Civil

DEVARTE ROCHA

Diretor Executivo da Agência de Trânsito, Transporte e Mobilidade